



### SÚMULA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

<b>DATA</b>	20-04-2022	<b>HORÁRIO</b>	14:00 a 18:00
<b>LOCAL</b>	Microsoft Teams		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Danielle Skubs	Suplente
	Daniel Passos Proença	Membro
	Juliana Binotti Pereira Scariato	Suplente
	Juliana Souza Santos	Suplente
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor - Planej. Orçamentário
	Mayra Yumi Hayashida	Assistente - Planej. Orçamentário

<b>CONVIDADOS</b>	Vanessa Barbosa Enju – Gerente Financeira
	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber
	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Renata Aparecida Pitanga Braga Vasquez – Coordenadora de Contas a Pagar
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Supervisora de Inadimplência
	Adriana Palheta Cardoso – Chefe de Gabinete
	Gabriela Fontana Junqueira Pereira – Supervisora de Eventos
	Eduardo Pimentel Pizarro - Assessor
	Juliana Chaim - Auditora

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Rayssa Saidel Cortez, Fernanda Simon Cardoso, Gustavo Ramos Melo, Bruno Ghizellini Neto, Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva, Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero, Maria Teresa Cardoso Fedeli e Rosana Ferrari

<b>Outras ausências</b>	
<b>Conselheiros (as)</b>	

### **Leitura e aprovação de súmula**

<b>Encaminhamento</b>	Foi apresentada a Súmula da 15ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 17 de março de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. O documento foi aprovado por unanimidade.
-----------------------	---



### Comunicação

<b>Responsável</b>	<b>Vanessa Barbosa Enju – Gerente Financeira</b>
<b>Comunicado</b>	<p>A Gerente Financeira Vanessa informou que está em fase de implementação o pagamento por PIX. Estão sendo feitos testes para validação do retorno a cada duas horas e do retorno automático dos pagamentos. Foi feita uma primeira validação, mas ela consta como pendente porque alguns boletos não seguiram o procedimento esperado e já foi encaminhado ao CSC para solução. Em relação à campanha de comunicação, está em desenvolvimento um texto de disparo automático da cobrança amigável junto à Comunicação e à Assessoria de Projetos Especiais. No que diz respeito também à Comunicação, há a questão da garantia de desconto de 90% para pessoa jurídica mediante uma nova solicitação. Até 30 de junho, os escritórios de arquitetura que são constituídos exclusivamente por um único sócio precisam solicitar esse desconto por meio do SICCAU, mesmo aqueles que já possuem desconto no ano passado. Ocorreram problemas com compensação de guias pagas no Banco do Brasil entre os dias 1º e 4 de abril que geraram algumas questões via ouvidoria e atendimento de reclamações, mas já foram solucionadas. No dia 7 de abril, foram encaminhadas pelos Correios 253 notificações de multas de infração com trânsito em julgado entre os anos de 2017 e 2021. Não correndo o pagamento em 20 dias a partir do recebimento do AR, os valores serão inscritos em dívida ativa. E a área de Contas a receber gostaria de propor um webinar sobre impugnações preliminarmente às análises que serão submetidas para a Plenária.</p>

<b>Responsável</b>	<b>Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto - Coordenadora Adjunta da CPFi</b>
<b>Comunicado</b>	<p>A Coordenadora Adjunta Barbara sugeriu a inversão de pauta, iniciando pela extrapauta da aprovação do orçamento para as intervenções artísticas na sede, cujo material foi enviado hoje pela manhã e há certa urgência de análise, tendo em vista os prazos envolvidos e a data da realização do evento. Informou que os outros dois pontos (valor adicional solicitado para o concurso e censo dos arquitetos paulistas e das IES) que constam no material enviado do Projeto Específico CAU 10 Anos demandam uma análise mais minuciosa dos conselheiros e solicitou que todos consultassem o arquivo disponibilizado e enviassem seus apontamentos para o e-mail da CPFi até o dia 26 de abril, para que posteriormente seja enviado à área responsável pela execução do projeto.</p>

### ORDEM DO DIA

<b>Extrapauta</b>	<b>Aprovação do orçamento para as intervenções artísticas na sede do CAU/SP. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora adjunta Barbara passou a palavra ao Assessor Eduardo, que apresentou o orçamento inicial previsto das intervenções artísticas na sede, no valor de R\$ 200.000,00, o qual consta na Deliberação nº 54/2021 da CPFi-CAU/SP, e em seguida, realizou o detalhamento dos recursos que serão utilizados no evento do dia 26 de maio. R\$ 13.000,00 serão destinados para intervenções de Verena Smit, R\$ 35.000,00 para intervenções de Camille Laurent, R\$7.500,00 para cadeiras dobráveis e R\$ 67.000,00 para</p>



projeções na fachada realizadas por Coletivo Coletores. Os conselheiros Paulo e Daniel demonstraram preocupação em relação à forma como o projeto foi apresentado e como os recursos do CAU serão utilizados. A conselheira Juliana Binotti sugeriu a retificação do cronograma apresentado, no qual consta que até a data de hoje ocorreria a realização de visitas técnicas e que até dia 24 de abril, domingo, seria realizado o pedido de autorização do evento na Subprefeitura da Sé e, também entende que o projeto deveria ser mais debatido, apresentando mais detalhes. A Chefe de Gabinete Adriana solicitou a entrada do pedido de autorização na Subprefeitura da Sé, para que haja tempo hábil para obtenção da licença para o evento e propôs condicionar a contratação dos serviços à aprovação em Plenária. A conselheira Danielle afirmou que o projeto é bastante pertinente em relação às propostas da gestão atual e os valores estão plausíveis. Demonstrou preocupação em relação às intervenções temporárias, que poderiam ser alocadas como permanentes e como expressão artística dentro do prédio. A conselheira Sandra pontuou que a contratação efetiva dos serviços que envolvem pagamentos está prevista para 2 de maio, após a Plenária e, as datas previstas antes dela, relacionam-se às questões burocráticas. Dessa forma, independentemente da aprovação da contratação desses artistas citados, temos que ter a aprovação da Prefeitura e, por essa razão, acredita que não é necessário colocar qualquer observação no cronograma. O orçamento foi aprovado, conforme **Deliberação nº 76/2022 - CPFi - CAU/SP, com 05 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Danielle Skubs, Vera Lúcia Blat Migliorini, Juliana Souza Santos e Sandra Aparecida Rufino **02 votos contrários** dos conselheiros Paulo Machado Lisboa Filho e Juliana Binotti Pereira Scariato e **02 abstenções** dos conselheiros Daniel Passos Proença e José Renato Soibelman Melhem.

<b>1</b>	<b>Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil – janeiro e fevereiro. Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
<b>Encaminhamento</b>	A Gerente Financeira Vanessa informou que seria apresentada na reunião de hoje a prestação de contas do primeiro trimestre, mas em razão do afastamento médico da Coordenadora de Contabilidade, a perspectiva é de que será fechada na próxima semana. Em seguida, apresentou as receitas dos dois primeiros meses. No mês de janeiro, a receita arrecadada foi de R\$ 6.144.167,83, representando 8% a menos do que foi projetado para o período e chegando a 10,9% do que foi estimado para o ano. Desse montante, R\$ 3.071.263 vieram de anuidades de pessoas físicas; R\$ 109.741 vieram de anuidades de pessoas jurídicas. O arrecadado em janeiro com anuidades de pessoas físicas de anos anteriores foi de R\$ 411.876 e o arrecadado com anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores foi de R\$ 64.372. Com RRT, R\$ 1.890.930 e com multas e juros, R\$ 154.366. Em relação ao mês de fevereiro, a receita arrecadada foi de R\$ 6.960.936,52, representando 2% a mais do que foi projetado para o período e chegando a 23,3% do que foi estimado para o ano (contando a arrecadação de janeiro e fevereiro, o valor de arrecadação acumulada de R\$ 13.105.104,35). Desse montante, R\$ 3.320.796 vieram de anuidades de pessoas físicas e R\$ 100.539 vieram de anuidades de pessoas jurídicas de 2021. O arrecadado em fevereiro com anuidades de pessoas físicas de anos anteriores foi de R\$



513.328 e com anuidades de pessoas jurídicas de anos anteriores foi de R\$ 80.941. Com RRT, R\$ 2.280.101 e com multas e juros, R\$ 215.953. Ressaltou que a projeção se baseia na média dos últimos 3 anos, e em 2019 e 2020, no mês de janeiro havia uma concentração maior de arrecadação em razão das alterações das Resoluções permitindo o desconto de 10% a partir do mês de fevereiro e incluindo 5% de desconto no mês de março, então há uma tendência de arrecadar menos em janeiro do que em fevereiro e, em relação a março, neste ano que passaremos a entender como será a arrecadação. No ano passado, o mês de março foi bem significativo em razão do desconto de 5%. Agora, com a extensão do desconto de 10% em janeiro e em fevereiro, entenderemos melhor se os pagamentos que se concentravam em janeiro e fevereiro continuarão dessa forma ou se concentração em março. O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo apresentou as despesas. No mês de janeiro, a despesa realizada foi de R\$ 2.381.054, significando 4,2% do projetado para o ano. Desse valor, R\$ 1.428.775 foram gastos com despesas de pessoal (sem benefícios); R\$ 506.785 com benefícios; R\$ 82.730 com Transferência Corrente; R\$ 133.854 com Serviços de Pessoa Jurídica; R\$ 79.414 com encargos diversos e R\$ 149.495 com Diárias. No mês de fevereiro, a despesa realizada foi de R\$ 2.485.383, e no acumulado de janeiro a fevereiro, o total de R\$ 4.866.437, ou seja, 8,6% do projetado para o ano. Desse valor, R\$ 1.458.404 foram gastos com despesas de pessoal (sem benefícios); R\$ 582.120 com benefícios; R\$ 82.730 com Transferência Corrente; R\$ 164.942 com Serviços de Pessoa Jurídica; R\$ 110.984 com encargos diversos e R\$ 86.203 com Diárias. Ressaltou que até o mês de fevereiro não houve aquisição de materiais de consumo, pois, em razão da pandemia, a maioria dos colaboradores trabalham em *home office* e ainda, aproveitou-se muito do que foi adquirido em 2021. O valor de Diárias contempla as execuções das comissões e de áreas que saem do centro de custo da Presidência. Em relação a Transferências correntes, nesse valor está inserido gastos com CSC e o valor menor é razão de ter sido aprovado no orçamento inicial montante menor do que o estipulado nas diretrizes, o que foi aprovado pelo CAU/SP e pelo CAU/BR, mas condicionado a uma reprogramação extraordinária ao longo do primeiro trimestre para essa recomposição. A recomposição foi realizada, mas os pagamentos foram feitos apenas no mês de março e ainda não foi feito o fechamento contábil. Portanto, está previsto que esses valores aumentarão no mês de março. O conselheiro Jose Renato informou que ontem houve uma reunião sobre os números desses dois primeiros meses e foram destacados alguns pontos que destoaram do previsto e que serão trazidos para questionamento na próxima reunião. A conselheira Sandra informou que também estava nessa reunião e de acordo com o que foi mostrado pela Gerente Financeira Vanessa, a execução nesses meses foi relativamente baixa para quase todos os centros de custo em razão da pandemia e da consequente suspensão de algumas atividades presenciais e, alguns centros de custo tiveram uma projeção acima do que era esperado se fosse contado em 1/12, mas o Coordenador Marcelo esclareceu os motivos. Na próxima reunião serão demonstradas com mais clareza para que todos os conselheiros tenham conhecimento, mas são fatos que podem acontecer de ter sobras no valor do que foi programado, por isso é necessário ter detalhamento das ações para que saibamos o valor efetivo que será gasto. Os conselheiros aprovaram a Prestação de Contas do mês de janeiro, conforme **Deliberação nº 77/2022 - CPFi - CAU/SP, com 09 votos favoráveis** dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Danielle Skubs, Juliana Binotti Pereira Scariato, Juliana Souza Santos, José Renato Soibelman Melhem, Paulo Machado Lisboa



	Filho, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b> , e do mês de fevereiro, conforme <b>Deliberação nº 78/2022 - CPFi - CAU/SP</b> , com <b>09 votos favoráveis</b> dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Danielle Skubs, Juliana Binotti Pereira Scariato, Juliana Souza Santos, José Renato Soibermann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b> .
<b>2</b>	<b>Solicitação de inclusão/melhoria da Resolução 193 no que se refere a Selic projetada - Para: apreciação, análise e deliberação</b>
<b>Fonte</b>	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale
<b>Relator</b>	Coordenadora Adjunta da CPFi Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora adjunta Barbara passou a palavra à Coordenadora de Contas a Receber Daiane, que informou o fato de no parcelamento de valores referentes aos anos anteriores ser cobrada a Selic Projetada. Contudo, esta definição não está clara na Resolução 193, conforme resposta obtida no GAD 43639, aberto em 23 de março de 2022, em que é informado que a “SELIC projetada é uma projeção da Selic para os boletos futuros, não estando explícita em resolução”. Desta forma, apontou a necessidade de que seja alterado o art. 25 da Resolução 193, onde lê-se “encargos legais”, passe a ser detalhado quais são os encargos legais e a base de cálculo. Solicitou também que este detalhamento esteja especificado no Termo de Confissão de Dívida. Após a explicação, deliberou-se por solicitar ao CAUBR tais alterações. Conforme <b>Deliberação nº 79/2022 - CPFi - CAU/SP</b> , com <b>09 votos favoráveis</b> dos conselheiros Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Danielle Skubs, Juliana Binotti Pereira Scariato, Juliana Souza Santos, José Renato Soibermann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini <b>00 votos contrários e 00 abstenções</b> .

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Alexandre S. Rovai*

**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Supervisor de Planejamento Orçamentário